



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

Decreto Legislativo nº 3923

Aprecia o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Maurício Boffil Del Fabro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de fls. 49/49-verso do Processo nº 001/2019, favorável às contas do Senhor Glauber Gularte Lima, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento e igualmente favorável as contas de Tatiane Marfetan Jardim, referente ao exercício de 2015, constantes no Processo nº 002820-0200/15-0.

Art. 2º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

Maurício Boffil Del Fabro

Presidente

Antônio Zenoir Malgarejo Davila

1º Secretário